## **AVISO APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

SEI nº 19.11.0034.0021964/2023-83 CidadES ID 2023.500M1300001.09.0052

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo resolve aplicar, à empresa FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ 04.884.221/0001-20, as penalidades de multa no valor de R\$ 105,20 (cento e cinco reais e vinte centavos), de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, pelo prazo de 2 (dois) anos, com arrimo no art. 87, II e III da Lei 8.666/93, conforme autos do Processo SEI nº 19.11.0034.0021964/2023-83. A contagem do prazo das referidas penalidades inicia-se em 26/10/2023 com término em 25/10/2025.

Vitória/ES, 18 de outubro de 2023.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA